

ALTERAR DOCUMENTO CRIADO NO SIPAC - Mesa Virtual

Caso o documento tenha sido criado com alguma informação equivocada, é possível alterá-lo.

ATENÇÃO: Essa opção é permitida apenas se o documento ainda não estiver assinado. **Documentos assinados não podem ser alterados.** Está disponível para os criadores do documento, caso o servidor seja apenas o assinante do documento mas não o tenha criado, a opção para alterar documento aparecerá na seção **ASSINATURA DE DOCUMENTOS**.

Na Mesa Virtual acesse a página para alterar documento pelo seguinte caminho:

Acessar o menu **DOCUMENTOS > ALTERA DOCUMENTOS**



A página mostrará todos os documentos que ainda podem ser alterados, ou seja, documentos que ainda não foram assinados.

Clique no menu  ao lado direito das informações do processo e visualize as opções disponíveis para a alteração do documento.



MÓDULO DE PROTOCOLO > MESA VIRTUAL

Processos Documentos Despachos Memorandos Arquivo Administração Consultas Relatórios

MESA VIRTUAL

ALTERAR DOCUMENTOS FILTROS

Mostrar 25 Documentos 0 Itens Selecionados

| Documento | Unidade Origem | Cadastrado Em | Natureza | Situação |
|--|----------------|---------------|-----------|---|
| <input type="checkbox"/> NÃO PROTOCOLADO Nº 605/2020 - DECLARAÇÃO | --- | 26/05/2020 | OSTENSIVO | PENDENTE DE ASSINATURA  |

O servidor poderá Visualizar as informações do documento detalhadamente  Documento Detalhado, alterar o conteúdo do documento

 Alterar Documento ou alterar os assinantes  Alterar Assinantes



MÓDULO DE PROTOCOLO > MESA VIRTUAL

Processos Documentos Despachos Memorandos Arquivo Administração Consultas Relatórios

MESA VIRTUAL

ALTERAR DOCUMENTOS FILTROS

Mostrar 25 Documentos 0 Itens Selecionados

| Documento | Unidade Origem | Cadastrado Em | Natureza | Situação |
|---|--------------------------|---------------|-----------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 23041.000005/2020-33 Nº 5/2020 - EDITAL | PROAD-PROT (11.01.05.14) | 23/01/2020 | OSTENSIVO | PENDENTE DE ASSINATURA |

- Documento 23041.000005/2020-33
-  Documento Detalhado
-  Alterar Documento
-  Alterar Assinantes

O sistema redireciona para a página de alteração de documento. Conforme imagem a seguir.

Nesse momento será possível **alterar informações** como:

- Conteúdo do texto; e
- Assinantes.

Após fazer as alterações necessárias clique **Alterar Documento** para salvar.

Aparecerá a informação de que o documento foi alterado com sucesso.



IFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos **Ajuda?** Tempo de Sessão: 01:21 --- MUDAR DE SISTEMA - SAIR

FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO Orçamento: 2020 Módulos Caixa Postal Portal Admin.
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO/PROAD (11.01.05.14) Alterar senha Mesa Virtual

SIST. DE PROTOCOLOS > ALTERAR DOCUMENTO

Utilize o formulário abaixo para realizar as alterações desejadas no documento.

ALTERAR DADOS DO DOCUMENTO

DADOS DO DOCUMENTO ESCRITO

Arquivo Editar Inserir Visualizar Formatar Tabela

Formatos Parágrafo Fonte Tamanho Palavras Reservadas Referências

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

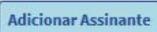
Palavras: 350

 **Visualizar Versão do Documento**

VERSÕES DO DOCUMENTO

| | Responsável pela Versão | Data da Versão | |
|----------------|------------------------------|------------------|---|
| (Versão Atual) | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 23/01/2020 13:39 |  |

 **Remove Assinante**

ASSINANTES DO DOCUMENTO  

| # | Assinante | Unidade | Situação | |
|---|--|--------------------------|--------------|---|
| 1 | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO (1879296) | PROAD-PROT (11.01.05.14) | NÃO ASSINADO |  |

No campo **Versões do Documento** são listadas todas as versões salvas do documento, caso queira visualizar uma versão anterior, clique no ícone 

IFAL - SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos **Ajuda?** Tempo de Sessão: 01:23 --- MUDAR DE SISTEMA - SAIR

FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO Orçamento: 2020 Módulos Caixa Postal Portal Admin.
 COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO/PROAD (11.01.05.14) Alterar senha Mesa Virtual

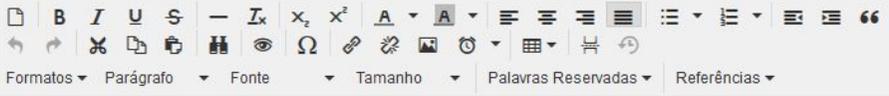
SIST. DE PROTOCOLOS > ALTERAR DOCUMENTO

Utilize o formulário abaixo para realizar as alterações desejadas no documento.

ALTERAR DADOS DO DOCUMENTO

DADOS DO DOCUMENTO ESCRITO

Arquivo ▾ Editar ▾ Inserir ▾ Visualizar ▾ Formatar ▾ Tabela ▾



Formatos ▾ Parágrafo ▾ Fonte ▾ Tamanho ▾ Palavras Reservadas ▾ Referências ▾

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Palavras: 264

 **Visualizar Versão do Documento**

VERSÕES DO DOCUMENTO

| | Responsável pela Versão | Data da Versão | |
|----------------|------------------------------|------------------|---|
| (Versão Atual) | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 27/01/2020 11:17 |  |
| | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO | 23/01/2020 13:39 |  |

 **Remover Assinante**

ASSINANTES DO DOCUMENTO ★ **Adicionar Assinante**

| # | Assinante | Unidade | Situação |
|---|--|--------------------------|--|
| 1 | FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO (1879296) | PROAD-PROT (11.01.05.14) | NÃO ASSINADO  |

Alterar Documento Cancelar